

FONTE : JB

CLASS. : 50

DATA : 30 03 89

PG. : 8

### Jurista defende novo conceito de soberania em relação à ecologia

PORTO ALEGRE — O presidente da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, jurista Paulo Afonso Leme Machado, defendeu a criação de uma procuradoria ambiental internacional para centralizar denúncias comprovadas de atentados ao ecossistema, enviadas dos próprios países onde ocorreram as agressões ambientais. Sua idéia será apresentada no Congresso Internacional de Direito Ambiental, de 21 a 24 de abril, em Roma, que incluirá um debate sobre a proposta de organização de um tribunal internacional para julgar os crimes ecológicos na Amazônia, medida que ele considera prematura.

“O Brasil está parecendo um réu perante a comunidade internacional”, comentou o jurista, autor da única obra sobre direito ambiental brasileiro. Apesar de reconhecer o interesse de ambientalistas estrangeiros na Amazônia, destacou que “isso não significa que os brasileiros devem deixar nas mãos de estrangeiros a decisão de planejar econômica, social e ambientalmente a Amazônia”.

Para ele, é necessário repensar a noção de soberania no final do século 20, “embora a idéia da Amazônia como patrimônio comum da humanidade não possa ser utilizada para novas formas de colonialismo”. Lamentou, porém, que o governo brasileiro não tenha uma ação preventiva aos danos ambientais, o que causa a atual polêmica em torno da região.

Em reunião segunda-feira com técnicos do Departamento do Meio Ambiente da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, Machado discutiu sugestões para a inclusão de medidas de proteção ao meio ambiente nas constituições estaduais. Em anteprojeto de sua autoria, propõe dotar os estados de deveres de “monitorar instalações nucleares no seu território, colocar e operar sistemas de alarme nestas instalações e de comunicar ao público qualquer fato danoso, responsabilizando-se pelo retardamento ou imprecisão da comunicação”.

Machado também sugere que 20% das propriedades privadas rurais sejam destinados a reservas florestais, devidamente delimitadas, e à integração dos municípios que pertencem à mesma bacia hidrográfica, para a administração conjunta e fiscalização de agentes poluidores.

O anteprojeto já foi discutido no Paraná, Pernambuco e Rio Grande do Sul e, segundo Machado, deverá ser apresentado também a entidades e organismos públicos ligados ao meio ambiente nos demais estados.